



CRC-SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Rua Itaporanga n.º 103 – Centro – CEP 49010-140 - Fone:211-6812/Fax 211-2650
Home-page: www.crcse.org.br e-mail crcse@crcse.org.br

PORTARIA N.º 008/2006

Designa os membros da Comissão para realização do Levantamento dos Bens Patrimoniais deste CRCSE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar os membros para a Comissão para Levantamento dos Bens Patrimoniais do CRCSE, que ficará assim constituída: Conselheiro Mário Lúcio do Espírito Santo e Funcionários Nilton Soares Silva, Antonio Adelino da Silva e Jeane Teles Florêncio.

Art. 2.º – Os trabalhos de que trata esta Portaria serão realizados dentro do expediente normal e terá como Coordenador o Conselheiro Mário Lúcio do Espírito Santo.

Art. 3.º - A Comissão deverá realizar o levantamento dos bens patrimoniais do Conselho no prazo de 60 dias, a partir desta data.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, inclusive a Portaria n.º 12/2005.

**DÊ CONHECIMENTO
CUMPRA-SE**

Aracaju, 22 de março de 2006.

Romualdo Batista de Melo
Contador ROMUALDO BATISTA DE MELO
PRESIDENTE

